

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005405/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente PRISCILLA PACI ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1818860, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física, no *Campus* José Ribeiro Filho:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Elieth Afonso Mesquista	1554302	Departamento Acadêmico de Biologia - PVH	Presidente
Mariluce Rezende Messias	2282448	Departamento Acadêmico de Biologia -PVH	Membro/Titular
Norton Roberto Caetano	1546073	Departamento Acadêmico de Matemática-PVH	Membro/Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 08/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992817** e o código CRC **50DD2FA3**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002676/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 346/2022/GR/UNIR, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 01/06/2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002676/2021-59."

leia-se:

"Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob o rito sumário, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002676/2021-59, de possível infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei nº 8.112/90 - acumulação ilegal de cargos públicos."

II - Onde se lê:

"Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço."

leia-se:

"Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0995278** e o código CRC **8E517D6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 183/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003286/2022-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0978605/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Igor Mansur Muniz**, matrícula SIAPE nº 2035814, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.06.2020 a 20.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981097** e o código CRC **D33D27DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 185/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003179/2022-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0982956/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2035962, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.06.2020 a 20.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0983013** e o código CRC **F667BA47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 196/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006718/2022-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0991645/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Jackeline Felix de Souza**, matrícula SIAPE nº 2246434, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Enfermagem, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de 17/12/201 e efeito financeiro a partir de 29/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/06/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991654** e o código CRC **6514797A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 197/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001647/2022-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0992203/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Jose Arilson de Souza, matrícula SIAPE nº 2350910, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.06.2020 a 01.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992237** e o código CRC **E7089A45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 198/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002746/2022-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0992233/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente Kelly Jessie Queiroz Penafiel, matrícula SIAPE nº 2035824, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.06.2020 a 19.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992311** e o código CRC **A26098BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 199/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000607/2022-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0992325/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Quesle da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 2282760, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente A **(A)-1 para Assistente (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2016 a 28.02.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992491** e o código CRC **F35BFAD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 166/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.010382/2021-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (doc. SEI nº 0985528);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, SIAPE 1170595, como Fiscal Titular, e **ALAN SEABRA NICOLAU**, SIAPE 3159008, como Fiscal Substituto do Convênio nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Velho-RO - SEMED, que tem por objeto ofertar turma especial de Mestrado Acadêmico em Educação aos docentes da rede pública municipal de Porto Velho, com 23 (vinte e três) vagas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992731** e o código CRC **8BB9DB9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 43/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.006902/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte o teor da Portaria nº 40/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR, de 02/06/2022, publicada no BS nº 56, de 03/06/2022, p. 13, que concede **licença para capacitação** à servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, no tocante à incluir o inciso III no art. 2º da Portaria em questão, a saber:

Onde se lê:

"**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.";

Leia-se:

Art. 2º - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992952** e o código CRC **2D2752D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 167/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 23118.012750/2021-45 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0983977);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FABRÍCIO EVARISTO CORREA**, matrícula SIAPE nº 2245900, para exercer a função de FISCAL TITULAR e o servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530806, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO do Protocolo de Intenções celebrado entre a UNIR e a Santo Antônio S.A., que tem por objeto a cooperação técnica, educacional e científica entre os partícipes visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas e projetos de pesquisa, estudo e extensão que beneficiem os alunos de graduação e pós-graduação desta UNIR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993081** e o código CRC **9774D40B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.006022/2022-85 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 96/2022/DCCL (0983518);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais para o cerimonial da UNIR, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	2164644
PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	2165160
RODRIGO RONKOSKI	2177440

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0993243** e o código CRC **A9B4743D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 200/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002013/2021-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0993180/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente Ariana Boaventura Pereira, matrícula SIAPE nº 2043802, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **29.04.2020 a 28.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/06/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993264** e o código CRC **635C3513**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 202/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.000042/2022-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0995992/2019/DAP/UNIR, de 08.06.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1475630, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **23.04.2020 a 22.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996240** e o código CRC **9512FAE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 203/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002567/2022-12; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0996985/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Marcello Batista Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1261158, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2013 a 28.02.2015**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.05.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997006** e o código CRC **32261903**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 40/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando AUGUSTO JOHONNES SOARES BEZERRA, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): AUGUSTO JOHONNES SOARES BEZERRA

Título: "AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA"

Data: 23/06/2022

Horário: 15h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. PAULO HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFSJ)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996727** e o código CRC **25263417**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 42/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando FERNANDO ABUD NETO, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): FERNANDO ABUD NETO

Título: "BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DOS VÍCIOS E LIMITADORES INERENTES AO PROCESSO EM UM ÓRGÃO DAS FORÇAS ARMADAS, PROPONDO SOLUÇÕES EFICIENTES E SUSTENTÁVEIS"

Data: 20/06/2022

Horário: 17h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Orientador – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. JACYARA FARIAS SOUZA MARQUES (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFCG)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996876** e o código CRC **34189056**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 43/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda MARIZA GONCALVES ALMEIDA, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): MARIZA GONCALVES ALMEIDA

Título: "Procedimentos de convênios de estágio na Instituição de Ensino Pública Federal: Uma proposta de melhoria com base na teoria da gestão por processo e na teoria da gestão do conhecimento"

Data: 21/06/2022

Horário: 09h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. ROSEMAR JOSÉ HALL (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFGD)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996877** e o código CRC **3C38E483**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 44/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERARa Portaria nº 37/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, publicada no BS nº 56, de 03/06/2022, que designou a Comissão de Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, para substituir o membro Ariel Orlei Michaloski pela membra Priscila Nesello, e retificar a nova data e horário da qualificação, conforme as informações a seguir:

Mestrando(a): SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO

Título: "Gestão de projetos: o gerenciamento e controle de obras públicas e serviços de engenharia na Universidade Federal de Rondônia"

Data: 22/06/2022

Horário: 15h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. PRISCILA NESELLO (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFPEL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996878** e o código CRC **4AFCA7E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 45/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001657/2022-96 e Homologação DAA-PVH 0993660,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os membros para comporem as bancas para atender o **EDITAL Nº 01/2022/DAA-PVH/UNIR/2022** do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Porto Velho/NUCSA, para os cursos de **Administração** e **Jornalismo**, conforme abaixo:

Vaga 1 (Disciplinas da área financeira):

Titulares

- Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar (presidente)
- Profa. Dra. Neima Quele Almeida da Silva (membro)
- Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes (membro)

Suplentes

- Prof. Me. Marcelo Batista de Oliveira (suplente 1)
- Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas (suplente 2)

Vaga 2 (Disciplinas da área organizacional):

Titulares

- Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller (presidente)
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho (membro)
- Prof. Dr. Jonas Cardoso (membro)

Suplentes

- Profa. Dra. Iluska Lobo Braga (suplente 1)
- Prof. Dr. Otacílio Moreira de Carvalho Costa (suplente 2)

Vaga 3 (Comunicação Visual):**Titulares**

- Prof. Me. Marcus Fernando Fiori (presidente)
- Profa. Ma. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo (membro)
- Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins (membro)

Suplentes

- Prof. Dr. Allysson Viana Martins (suplente 1)
- Prof. Me. Thales Henrique Nunes Pimenta (suplente 2)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997162** e o código CRC **EDFCF0B1**.